

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

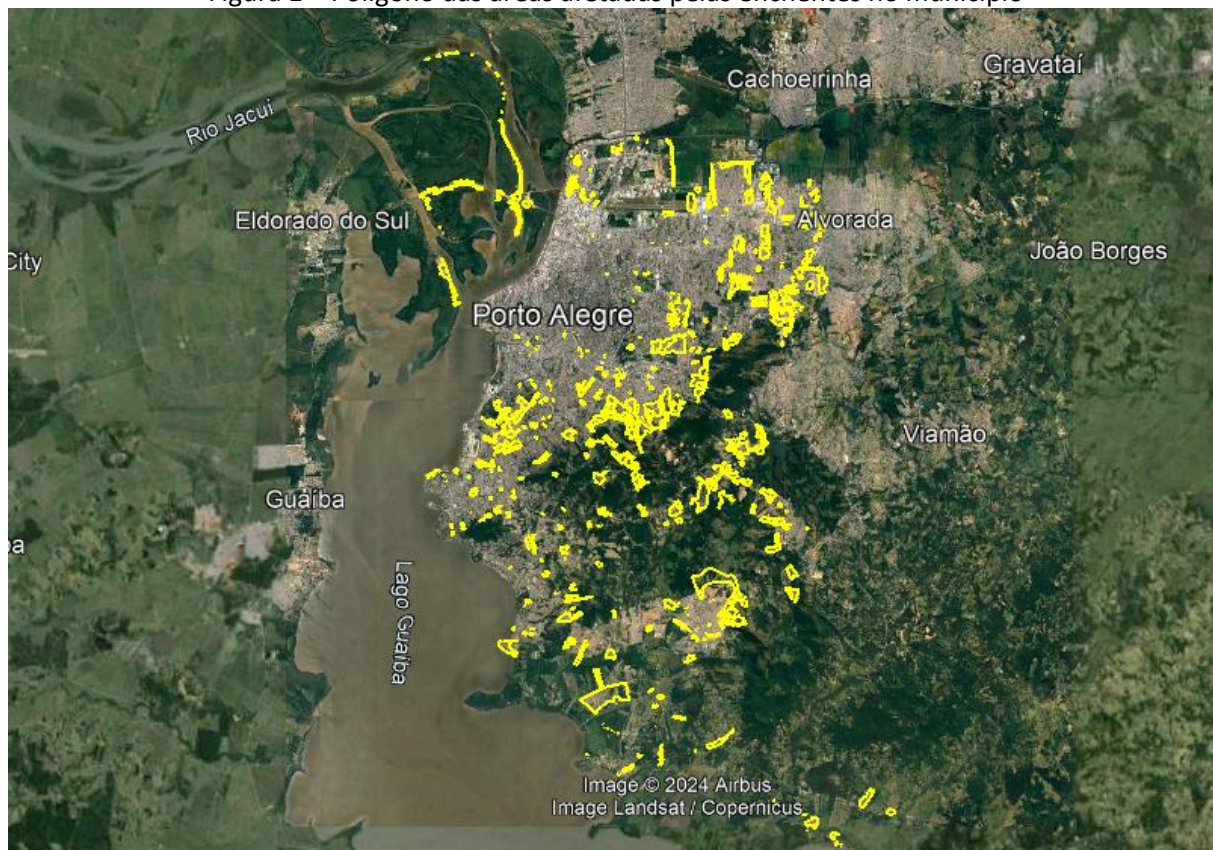
Assunto: Prestação de informações aos municípios afetados pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

NUP: 03606.000237/2024-45 PEN

Em resposta à **situação de calamidade que se abateu sobre a população do estado do Rio Grande do Sul e pelo potencial de contribuição dos dados públicos do IBGE para as ações de enfrentamento à emergência colocada**, a Coordenação Técnica do Censo Demográfico (DPE/CTD), por intermédio da Superintendência Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul e com o apoio da DGC (Diretoria de Geociências) e do CNEFE (Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos), reuniu e está disponibilizando um conjunto de informações úteis referentes ao município de **Porto Alegre-RS**, formalizado em processo NUP: 03606.000237/2024-45 PEN.

Assim, estão sendo disponibilizadas informações referentes aos totais de população, domicílios e estabelecimentos dentro da área do polígono destacado na Figura 1, **oriundo do próprio município**.

Figura 1 – Polígono das áreas afetadas pelas enchentes no município



Nota: extração feita com base no arquivo NUI\_100524.shp

Para o recorte supracitado, foram extraídas as seguintes totalizações:

RESUMO DE INFORMAÇÕES	ÁREA SOLI-CITADA	TOTAL DO MUNICÍPIO	% ÁREA SO-LICITADA
Total de Moradores	227.551	1.332.845	17,1%
Total de Domicílios Particulares (DPPO + DPPV + DPPUO + DPIO)	91.048	686.846	13,3%
Total de Domicílios Coletivos (DCCM + DCSM)	14	833	1,7%
Edificação em Construção	1764	8627	20,4%
Estabelecimento Agropecuário	16	128	12,5%
Estabelecimento de Ensino	91	1194	7,6%
Estabelecimento de Saúde	24	1592	1,5%
Estabelecimento Religioso	550	1951	28,2%
Estabelecimento de Outras Finalidades	5104	61068	8,4%

Nota: DPPO – Domicílios Particulares Permanentes Ocupados; DPPV – Domicílios Particulares Permanentes Vagos; DPPUO – Domicílios Particulares Permanentes de Uso Ocasional; DPIO – Domicílios Particulares Improvisados Ocupados; DCCM – Domicílios Coletivos com Morador; DCSM – Domicílios Coletivos sem Morador.

Em complemento a essas informações, está sendo disponibilizada uma planilha com a relação das coordenadas geográficas dentro do polígono indicado, com a identificação das espécies de cada unidade, e arquivos KMZ para visualização dessas unidades.

As informações foram obtidas com base nos dados da segunda apuração do Censo Demográfico de 2022<sup>1</sup>.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Gustavo Junger da Silva  
Coordenação Técnica do Censo Demográfico

---

<sup>1</sup> Para maiores informações, acesse: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102037.pdf>



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO JUNGER DA SILVA, Coordenador, em 17 de Maio de 2024, às 22:17:57, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 607971563423643525 e o código CRC C461590A.